



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 074 , 10 DE OUTUBRO DE 1.995.

DÁ DENOMINAÇÃO DE NAGIB NASCIMENTO
À RUA 08 (OITO), SITUADA NO JARDIM
CANAÃ, NESTA CIDADE.

DR. SERGIO VILELA PINTO, Prefeito Mu-
nicipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Mu-
nicipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A atual rua 08 (oito), do
Jardim Canaã, fica denominada RUA NAGIB NASCIMENTO.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução
da presente lei correrão por conta das dotações próprias do
orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Registre-se e Publique-se.

P.M. de ESTurvo, 10 de outubro de 1.995.

DR. SERGIO VILELA PINTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
074, fls. 004, Livro nº 01

Ivan Sérgio de Carvalho
Secr. Municipal de Administração e Finanças
R.O. 7.006.712

HLA/.